



RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO DIA 02/05/2022 NO
SITE www.cisalp.mg.gov.br

Matrícula

Assinatura Servidor

Dispõe sobre suplementação de dotação no orçamento de 2022 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP, representando pelo seu Presidente, Exmo. Sr. Edson Machado de Andrade, Prefeito Municipal de Lagoa Formosa, no exercício das atribuições **RESOLVE**:

Art. 1 – Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de R\$ 4.085,40 (quatro mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) ao orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP na seguinte forma:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Setor Administrativo
2.0901 – Manutenção das Atividades Administrativas
10.302.9001.3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil ----- R\$ 4.085,40

Art. 2 – Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP:

05 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba
01 – Setor Administrativo
2.0901 – Manutenção das Atividades Administrativas
10.302.9001.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 4.085,40

Art. 3 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 02 de maio de 2022.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP